CONSELHO MUN ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Antônio Carlos/SC
e-mail: cmas@antoniocarlos.sc.gov.br

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no Auditório da Prefeitura Municipal " Sophia Mannes Besen" de Antônio Carlos/SC para **centésima nonagésima quarta -194ª -** Reunião Ordinária. Estavam presentes: **Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Fórum de Usuários do SUAS** - Míriam Lúcia de Oliveira Pereira Adelino – Titular Assessora do FMUSUAS - primeira Secretária do CMAS; **Representação das Famílias da Assistência Social**– Vera Lúcia Dutra – Titular (ausência/justificada), Manoel Lofy Suplente; **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Antônio Carlos, Santa Catarina – SINMAC –** Luciany José Gonçalves – Titular; Mariane de Souza Campos Suplente; **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE –** Fernanda Cristine Vieira – Suplente – **Representação de Usuários da Assistência Social –** Alexandre Tiago Sousa de Oliveira- Titular; **Conselheiros representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social –** Sabrina Suelen Souza Suplente (Assistente Social); **Secretaria Municipal da Educação e Cultura –** Maria Eduarda Dimon – Titular (ausência/justificada); **Secretaria Municipal de administração e Finanças** – Cezar Nilo Hoffmann Titular; Hilton Luiz Ouriques - Suplente; **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente -** Marcelo Guesser – Titular; **Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio –** Beatriz de Sá Bianchetti – Titular(ausência/justificada)**. Convidados**: Wagner W. T. Nascimento (psicólogo – CRAS), Cleuzete da Costa (vereadora), Tatiana Kunkes Schmitt (vereadora), Vitor Hugo S. Oliveira, Patricia Alva F. Kreich (chefe de gabinete) e o Sr Onélio Richartz (prefeito). O vice-presidente Luciany José Gonçalves iniciou a reunião cumprimentando a todos; verificou o quórum e leu a pauta do dia. Todos concordaram com a Pauta; **Primeiro Ponto de Pauta: Avaliação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social –** Sabrina e a Mariane (da Comissão de organização da XIV Conferência) apontaram como ponto negativo: falta dos usuários, tempo maior de Conferência (manhã e tarde), transporte para os usuários; foi amplamente divulgado; não foi preenchido a ficha de avaliação da XIV conferência pelos participantes (não foi entregue para ser preenchida); palestra com a professora Rubia Ronzoni foi clara; de fácil entendimento; demonstrou conhecimento no assunto abordado. **Segundo Ponto de Pauta: Plano de Ação do CMAS sobre as demandas registradas na XIV Conferência Municipal -** Na próxima reunião será apresentado o Relatório Final da XIV Conferência. **Terceiro Ponto de Pauta: Avaliação do Projeto Lei Ordinária nº 0037/2025 – dispõe sobre diretrizes de atendimento a pessoas em situação de rua no município de Antônio Carlos/SC, em ação conjunta entre a polícia militar e a assistência social –** Sabrina Suelen Souza (assistente social) e Mariane de Souza Campos (técnica de gestão – Média Complexidade) ressaltaram a importância de criar mecanismos efetivos para garantir a proteção e promoção dos direitos da população em situação de rua; a necessidade de ações coordenadas e políticas públicas específicas para combater a exclusão social e a violação dos direitos da população em situação de rua; seja reconhecida como sujeito de direitos, merecedora de respeito e dignidade; a importância de um Comitê Intersetorial de Acompanhamento e

Monitoramento da Política para a população de rua.; a População em Situação de Rua caracteriza-se como, “grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional, etc.” Os presentes foram interagindo sobre o projeto de lei apresentado. O Alexandre, conselheiro, contou sua experiência aqui em Antônio Carlos/SC, às vezes é tratado com desrespeito por algumas pessoas; mas quer trabalhar, apesar de estar com problemas de saúde. As vereadoras presentes também se colocaram sobre o projeto; a necessidade do relator pedir “vista”, para que possam aprofundar melhor no Projeto da População em Situação de Rua. O Sr Vitor Hugo relatou sobre a Lei de Florianópolis sobre a População em Situação de Rua. Proposta aprovada**:** enviar um oficio para a Câmara Municipal. **Quarto Ponto de Pauta: PPA do executivo –** Sabrina Suelen (assistente social) relatou que nenhuma reivindicação da Assistência Social foi contemplada no PPA; precisaria de um psicólogo para trabalhar com a Mariane; mais um carro para atender as demandas da assistência social; um motorista para atendimento das pessoas idosas. **Quinto Ponto de Pauta: Regimento Interno do CMAS – RESOLUÇÃO Nº 06/2023** - **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO Do CAPITULO II –SECÃO I – DA COMPOSIÇÃO DO REGIMENTO** - **INTERNO DO CMAS ANTÔNIO CARLOS/ SC - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTÔNIO CARLOS,** no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Federal nº 8.742/93 –Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e pela lei Ordinária nº 1.591/18 – que institui o CMAS de Antônio Carlos/SC; e conforme aprovado em Plenária Ordinária do dia 13 de junho de 2023. **Considerando,** deliberação da Plenária Ordinária do dia 13 de junho de 2023; **Considerando, o CMAS,** um colegiado de caráter propositivo e deliberativo, constituído por representação **paritária** entre governo e sociedade civil, tem seu funcionamento regulado pelo Regimento Interno, que foi discutido as alterações do capítulo II – Seção I – da composição – art. 2º desse regimento interno e colocado pela apreciação da plenária na Reunião Ordinária do dia 13 de junho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º -** Aprovar a alteração do Regimento Interno na composição do Conselho Municipal de Assistência Social. **Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sabrina Aparecida Vilvert Presidente – CMAS - Antônio Carlos, 13 de junho de 2023. Foi aprovado pelos conselheiros presentes a revogação da resolução 06/2023; permanecendo o artigo 3º e 4 conforme a Lei nº 1.591/2018 –“Cria o Conselho Municipal de Assistência Social no município de Antônio Carlos/SC; elaboração do Edital de Eleição Suplementar da Sociedade Civil, para preencher uma vaga como representação da sociedade civil na composição do CMAS – Gestão 2025/2027. **Informes Gerais.** Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença, e eu Miriam Lúcia de Oliveira Pereira Adelino, Secretária, lavro e assino a presente Ata, e em separado a lista de presença com as assinaturas dos conselheiros presentes.